



ORDEM DE SERVIÇO Nº 002–GD/IFAM/CTB/2020, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU N.º 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2020-DG-TABATINGA**, datado de 10 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir desta data, a servidora TAE **GESIANE SILVA ALENCAR**, SIAPE Nº 2341607, para responder como **Coordenadora do Setor de Protocolo do Campus Tabatinga**, sem ônus financeiro para o Campus.

II – TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, os efeitos da ORDEM DE SERVIÇO Nº 010– GD/IFAM/CTB/2019, de 11 de abril de 2019.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas-CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019